



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRO
Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMEIRO-GO
camarapalmeiro@outlook.com.br



CERTIDÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIA

O CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE

PALMEIRO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA, sob as penas da lei, que existe orçamento para os seguintes serviços:

Organização de Bufett com seguinte cardápio ou outra sugestão (arroz, feijão, salada, dois tipos de carne para aproximadamente 180 pessoas), incluindo, decoração, bebidas (agua, agua de coco, sucos e refrigerantes sabores variados), espaço físico com: mesas, cadeiras, talheres, pratos, copos, som ambiente com microfone, forros de mesa, freezer, geladeira, cozinha, garçons e atendentes, cerimonialista, cobertura fotográfica e filmagens para as redes sociais além de impressão dos convites e certificados na realização de uma sessão Magna de concessão de títulos honoríficos para os homenageados.

II-cujas despesas ocorrerão por conta de dotação constante do orçamento do exercício de 2024.Em caso de insuficiência de saldo orçamentário suficientes aos encargos acima, serão utilizados créditos suplementares, nos termos da LOA para 2024.

Por ser expressão da verdade, a presente em duas vias iguais e para surta todos os efeitos legais.

Palmelo (GO), 13 de novembro de 2024


EDISON ALVES CARVALHO
Diretor do Controle Interno